



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 27/2020 – São Paulo, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### 2ª VARA DE ARAÇATUBA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO .PA 1,17 (prazo: 05 dias)

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 00022215020174036107, promovido pela FAZENDA NACIONAL contra EDIVAN ULISSES JUNQUEIRA, que por estar(em) o(s) executado(a/s) EDIVAN ULISSES JUNQUEIRA, CPF 557.315.208-44 em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente INTIMADO(A/S) do teor do despacho proferido nos autos supracitados à fl. 50: Fls. 49/49-verso. Tendo em vista os valores bloqueados intime-se o(a) executado(a), por meio de edital, para que, no prazo de 05 ( CINCO) dias comprove se há incidência de alguma das hipóteses de impenhorabilidade do art. 833 do CPC (por ex., conta-salário ou caderneta de poupança abrangida pela construção). Após, conclusos. Intime-se. Cumpra-se.. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Araçatuba, 04 de fevereiro de 2020.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 04/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: JESSICA CAROLINE SABINO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA: 9

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Campinas, 04/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001024-05.2018.4.03.6118  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VELLOSO CASTRO CASA E CONSTRUCAO LTDA - ME

EDITAL

COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS** MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 5001024-05.2018.403.6118, movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **VELLOSO CASTRO CASA E CONSTRUCAO LTDA - ME (CNPJ Nº 04.887.179/0001-00)**, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraíba, nesta cidade, **CITA** o(s) executado(s) supra mencionado(s), nos termos do art. 8º, inciso IV da LEF, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de **R\$ 82.592,73 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos – valor em 14/08/2018)**, referente as CDAs nº(s): **80 4 17 088731-04**, ou garanta as execuções, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá, em 31/01/2020. Eu, Ivan J Silva, Analista Judiciário, RF 3087, digitei.

Guaratinguetá, 31 de janeiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5007345-92.2017.4.03.6182 / 1ª Vara Federal de Guaratinguetá  
EXEQUENTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

EXECUTADO: LEANDRO MANTOVANI DE ABREU

### EDITAL

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS** MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 5007345-92.2017.4.03.6118, movido pela **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE** contra **LEANDRO MANTOVANI DE ABREU** (CNPJ Nº 050.927.778-00), pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraiba, nesta cidade, **CITA** o(s) executado(s) supra mencionado(s), nos termos do art. 8º, inciso IV da LEF, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de **R\$ 13.174,27 (treze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos – valor em 04/12/2017)**, referente as CDAs nº(s): 4.017.001259/17-16, ou garanta as execuções, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá, em 31/01/2020. Eu, Ivan J Silva, Analista Judiciário, RF 3087, digitei.

, 31 de janeiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000891-94.2017.4.03.6118 / 1ª Vara Federal de Guaratinguetá  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6 REGIAO - CRP-06

EXECUTADO: MARIA SALETE MENDES

### EDITAL

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS** MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 5000891-94.2017.4.03.6118, movido pela **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6 REGIAO - CRP-06** contra **MARIA SALETE MENDES** (CPF Nº 053.715.598-84), pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraiba, nesta cidade, **CITA** o(s) executado(s) supra mencionado(s), nos termos do art. 8º, inciso IV da LEF, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de **R\$ 1.699,27 (Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos – valor em 18/12/2017)**, referente as CDAs nº(s): **00084**, ou garanta as execuções, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá, em 31/01/2020. Eu, Ivan J Silva, Analista Judiciário, RF 3087, digitei.

Guaratinguetá, 31 de janeiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000060-46.2017.4.03.6118 / 1ª Vara Federal de Guaratinguetá  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: MEGA 137 TRANSPORTES LTDA - ME

### EDITAL

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS** MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 5000060-46.2017.403.6118, movido pela **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** contra **MEGA 137 TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ Nº 05.882.712/0002-86)**, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraiba, nesta cidade, **CITA** o(s) executado(s) supra mencionado(s), nos termos do art. 8º, inciso IV da LEF, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de **R\$ 1.131,06 (Hum mil, cento e trinta e um reais e seis centavos – valor em 19/03/2017)**, referente as CDAs nº(s): **4.006.002558/17-15**, ou garanta as execuções, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá, em 04/02/2020. Eu, Ivan J Silva, Analista Judiciário, RF 3087, digitei.

Guaratinguetá, 4 de fevereiro de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000014-61.2020.403.6111 PROT: 04/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 07/02/2020 4/17

INVESTIGADO: AILTON GAMADA SILVA  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 0000015-46.2020.403.6111 PROT: 04/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA - SP  
ADVOGADO : SP170098 - ROGERIO APARECIDO RIBEIRO  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 0000016-31.2020.403.6111 PROT: 04/02/2020  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 99

III - Não houve impugnação  
IV - Demonstrativo  
Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Marília, 05/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **2ª VARA DE PIRACICABA**

#### **2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP  
- 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), processo nº **0008966-50.2011.4.03.6109**, movida por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do EXECUTADO: RODRIGO FORTI. Considerando que RODRIGO FORTI se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **como prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA RODRIGO FORTI, CPF nº 283.213.218-95**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento/entrega de coisa, tal como requerido pela parte autora na inicial, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos (A oposição dos embargos suspende a eficácia da decisão que determinou a expedição deste mandado até o julgamento em primeiro grau - §4º do art. 702 do CPC). Fica ciente também de que, caso não efetue(m) o pagamento e nem oponha(m) embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica ainda de que, cumprindo o mandado, ficará (ão) isento (s) de custas, nos termos do disposto no §1º, do art. 701 do CPC, bem como que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (§5º do artigo 701). Fica o citando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em data da assinatura eletrônica.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

MONITÓRIA (40) Nº 5000118-61.2017.4.03.6114 / 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607

RÉU: ROMI SCHILLER PORTILLO LEMOS

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo – SP, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Monitória nº 5000118-61.2017.4.03.6114, movida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** em face de **ROMI SCHILLER PORTILLO LEMOS**, inscrito(a) no CPF/MF nº 135.286.338-32, domiciliado à Rua Cachalote, 375, Eldorado, Diadema/SP, CEP 09971-270, estando o(a) ré(u) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(a) ré(u) **ROMI SCHILLER PORTILLO LEMOS** para os fins do artigo 701 e seguintes do NCPC, para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento do valor constante da inicial, devidamente atualizado, ou querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 37.190,55 em 17/01/2017.

**LEONARDO HENRIQUE SOARES**

MONITÓRIA (40) Nº 5000383-63.2017.4.03.6114

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797

RÉU: FABIA SABRINA SARMENTO DE OLIVEIRA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Dr. **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo – SP, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Monitória nº 5000383-63.2017.403.6114, movida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** em face de **FABIA SABRINA SARMENTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 230.041.808-80, domiciliada à Rua João Coelho de Souza, 387, Vila Nogueira, Diadema/SP, CEP 09950-020, estando a ré atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(a) ré(u) **FABIA SABRINA SARMENTO DE OLIVEIRA** para os fins do artigo 701 e seguintes do NCPC, para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento do valor constante da inicial, devidamente atualizado, ou querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.110,58 em 21/02/2017.

**São Bernardo do Campo, em 5 de fevereiro de 2020.**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIS ANTONIO ZANLUCA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000010-27.2020.403.6110 PROT: 30/01/2020  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0010441-14.2006.403.6110  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: SUPERMERCADOS VEN KALTA - MASSA FALIDA  
ADVOGADO : SP065040 - JOSE CARLOS KALIL FILHO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-  
INMETRO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Sorocaba, 03/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIS ANTONIO ZANLUCA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5006497-59.2019.403.6110 PROT: 01/01/2019  
CLASSE : 12078 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA  
EXEQUENTE: ELBIO APARECIDO TREVISAN  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 5000599-31.2020.403.6110 PROT: 04/02/2020  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INDICIADO: DANIEL BERTOLINI PERILLO  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 3

II - Redistribuidos

PROCESSO : 0001629-41.2019.403.6105 PROT: 02/12/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. RICARDO PERIN NARDI  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 4

II - Redistribuídos  
PROCESSO : 5006497-59.2019.403.6110 PROT:01/01/2019  
CLASSE : 12078 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA  
EXEQUENTE: ELBIO APARECIDO TREVISAN  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 3

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000002  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000004

Sorocaba, 05/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 90 DIAS  
Autos 0004711-36.2017.403.6110

O Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal em Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, DR. MARCOS ALVES TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de 90 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processa-se a Ação Penal nº. 0004711-36.2017.403.6110, que a Justiça Pública move contra EMANOEL MELO PEREIRA, RG 30.005.336 IPF/RJ, CPF 307.094.667-49, pela prática do delito previsto no artigo 273, 1 e 1 B, I, cumulado como artigo 29, ambos do Código Penal, sendo que em 15 de janeiro de 2020 foi proferida sentença condenatória, cujos tópicos finais transcrevo a seguir:

**D I S P O S I T I V O.** Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal em face de EMANOEL MELO PEREIRA, documento de identidade nº 30005336/IPF/RJ, nascido em 15/03/1948, filho de Manoel Luiz Pereira e Adalgiza Melo Pereira, portador do CPF nº 307.094.667-49, endereço atualmente desconhecido, condenando-o a cumprir a pena de 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão e a pagar o valor correspondente a 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias-multa, fixando, para cada dia-multa, o valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente por ocasião dos fatos (1º, artigo 49 do Código Penal), devidamente atualizado por ocasião da execução penal de acordo com a Tabela de Cálculos da Justiça Federal, como incurso nas penas do artigo 273, 1º e 1º-B, inciso I do Código Penal cumulado como artigo 29 do Código Penal. O regime inicial de cumprimento da pena de EMANOEL MELO PEREIRA será o semiaberto, ao teor do contido no art. 33, 2º, alínea b do Código Penal, conforme acima fundamentado. Em relação ao réu EMANOEL MELO PEREIRA não é possível a suspensão condicional da pena, e tampouco a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, em razão do quantitativo da pena cominada. Em relação ao condenado EMANOEL MELO PEREIRA não estão presentes neste momento processual os requisitos que autorizam a decretação da sua prisão preventiva, sem prejuízo de posterior análise, considerando eventuais novos fatos concretos que evidenciem que o réu continua exercendo delitos de

importação de bens ilícitos ou similar. Destarte, condeno ainda o réu EMANOEL MELO PEREIRA ao pagamento das custas processuais nos termos do artigo 804 do Código de Processo Penal e artigo 6º da Lei nº 9.289/96. Tendo em vista que foi decretada a revelia do réu EMANOEL MELO PEREIRA, expeça imediatamente a Secretaria edital para fins de intimação desse condenado acerca desta sentença condenatória, nos termos do artigo 392, inciso VI do Código de Processo Penal, com prazo de 90 (noventa) dias, conforme 1º do Código de Processo Penal. Comunique-se ao Instituto de Identificação para que este proceda aos ajustes das informações relativas ao réu EMANOEL MELO PEREIRA, em relação à ação penal objeto desta sentença. Intime-se a ANVISA acerca da prolação desta sentença, nos termos do 2º do artigo 201 do Código de Processo Penal, com a nova redação dada pela Lei nº 11.690/08. Após o trânsito em julgado da demanda, lance o nome do réu EMANOEL MELO PEREIRA no rol dos culpados, uma vez que não ocorreu a prescrição da pretensão punitiva neste caso. Por fim, nos termos do artigo 211 do Código de Processo Penal, verificando este juízo que, em tese, a testemunha JORGE ARAÚJO LIMA FILHO fez afirmações falsas em depoimento judicial prestado, conforme consignado na fundamentação desta sentença, determino a remessa imediata de cópia de todos os depoimentos judiciais encartados na mídia de fls. 229 (incluindo o depoimento eventualmente mendaz), do depoimento policial prestado pelo implicado Jorge em sede policial (fls. 150/151), da denúncia e desta sentença, à DPF/Sorocaba, requisitando a instauração de inquérito policial para verificação da possível ocorrência de crime de falso testemunho (artigo 342, parágrafo primeiro, do Código Penal). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Assim, expediu-se o presente Edital, como prazo de 90 (noventa) dias, através do qual fica o réu intimado da citada sentença. CUMPRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Para o conhecimento dos interessados, vai o presente edital publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, em 17 de janeiro de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000016-92.2020.403.6123 PROT: 03/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000017-77.2020.403.6123 PROT: 03/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. RICARDO NAKAHIRA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Bragança, 03/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020  
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000696-56.2015.4.03.6122  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: RENATO PEREIRA

**Citando: Nome: RENATO PEREIRA**

Valor do Débito: R\$ 211.638,44 atualizado em 12/2019

#### EDITAL

O Doutor ÉRICO ANTONINI, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000696-56.2015.4.03.6122, movido por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: RENATO PEREIRA sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo. **INTIMA** a parte executada para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento da condenação, no valor total de **R\$ 211.638,44 (duzentos e onze mil, seiscientos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), atualizado em em 12/2019**, sob pena de incorrer em multa no percentual de 10%, e honorários advocatícios em 10% sobre o valor da condenação (art. 523, parágrafo 1º). Fica, ainda, ciente de que poderá apresentar, nos próprios autos, IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO, independentemente de penhora ou nova intimação, contados do decurso de prazo do presente edital, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para satiação da dívida, mais acréscimos de multa e honorários no percentual de 10% cada. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã, 3 de fevereiro de 2020.

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020  
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000650-33.2016.4.03.6122  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP  
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B  
EXECUTADO: JOSE DIAS DA SILVA

**Citando: Nome: JOSE DIAS DA SILVA CPF- 664.214.468-68**

Valor do Débito: R\$ 3.838,33 atualizado em 09/2016

EDITAL

O Doutor ÉRICO ANTONINI, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000650-33.2016.4.03.6122, movido por EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP em face de EXECUTADO: JOSE DIAS DA SILVA sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo fico o executado CITADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$3,838,33, a ser atualizado até a data do pagamento ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Contribuições Corporativas, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã, 3 de fevereiro de 2020.

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020  
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000562-29.2015.4.03.6122

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: CARLOS APARECIDO ALBERTINO

**Citando: Nome: CARLOS APARECIDO ALBERTINO CPF: 529.161.038-72**

Valor do Débito - R\$ 1.237,49 atualizado em 08/2018

EDITAL

O Doutor ÉRICO ANTONINI, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000562-29.2015.4.03.6122, movido por EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP em face de EXECUTADO: CARLOS APARECIDO ALBERTINO sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3 Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo fico o executado CITADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 1.237,49 a ser atualizado até a data do pagamento ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)] sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã, 3 de fevereiro de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA S J BOA VISTA - EDITAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Henrique Magalhães Lima, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a AÇÃO PENAL PÚBLICA n.º 0004598-75.2010.403.6127 movida pela JUSTIÇA PÚBLICA em face de RAIMUNDO CLARINDO DA SILVA, sendo que atualmente o réu encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, nº 58, Centro, São João da Boa Vista-SP, INTIMAÇÃO o réu - RAIMUNDO CLARINDO DA SILVA, RG 1.232.061 SSP/PI, CPF nº 029.202.898-96, filho de José Nonato da Silva e Joana Rosa de Jesus, nascido em Castelo do Piauí/PI aos 13/10/1982, sobre os termos da presente ação, para que no prazo de 05 (cinco) dias para que constitua novo patrono e apresente suas alegações finais, por memorial, sob pena de nomeação de defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 03 de fevereiro de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

MONITÓRIA (40) N.º 0003793-35.2014.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: WILLIAM FERNANDO DA SILVA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de AÇÃO MONITÓRIA N.º **0003793-35.2014.4.03.6143**, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **WILLIAM FERNANDO DA SILVA**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial e ainda pelo site da Justiça Federal, **CITE-SE WILLIAM FERNANDO DA SILVA**, inscrito no CPF: 294.781.698-66, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, após o prazo do presente edital, pague a dívida acrescida dos honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) OU oponha Embargos Monitórios.

CIENTIFICA ainda o(s) réu(s) de que o pagamento voluntário no prazo estabelecido o isentará do pagamento das custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser(em) declarado(s) revél(is). E, para que não se alegue ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP.

MARCELO JUCÁ LISBOA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

**Limeira, 5 de fevereiro de 2020.**

MONITÓRIA (40) N° 0000297-95.2014.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: ROMILDO RIBEIRO DA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de AÇÃO MONITÓRIA N° **0000297-95.2014.4.03.6143**, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ROMILDO RIBEIRO DA SILVA**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial e ainda pelo site da Justiça Federal, **CITE-SE ROMILDO RIBEIRO DA SILVA - CPF: 020.472.148-23**, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, após o prazo do presente edital, pague a dívida acrescida dos honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) OU oponha Embargos Monitórios.

CIENTIFICA ainda o(s) réu(s) de que o pagamento voluntário no prazo estabelecido o isentará do pagamento das custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser(em) declarado(s) revél(is). E, para que não se alegue ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP.

MARCELO JUCÁ LISBOA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

**, 5 de fevereiro de 2020.**

MONITÓRIA (40) Nº 0005291-98.2016.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: BASHAR & MOUNIK BAR LTDA - ME, MOUNIK KATAA ALJEBAL, BASHAR HAWASHI

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de AÇÃO MONITÓRIA Nº **0005291-98.2016.4.03.6143**, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **BASHAR & MOUNIK BAR LTDA – ME e outros**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial e ainda pelo site da Justiça Federal, **CITEM-SE** os réus: **BASHAR & MOUNIK BAR LTDA - ME - CNPJ: 19.247.045/0001-93, MOUNIK KATAA ALJEBAL - CPF: 236.408.078-98 e BASHAR HAWASHI - CPF: 236.408.108-48**, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, após o prazo do presente edital, pague a dívida acrescida dos honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) OU oponha Embargos Monitórios.

CIENTIFICA ainda o(s) réu(s) de que o pagamento voluntário no prazo estabelecido o isentará do pagamento das custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser(em) declarado(s) revél(is). E, para que não se alegue ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP.

MARCELO JUCÁ LISBOA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

**Limeira, 5 de fevereiro de 2020.**

CAUTELAR FISCAL (83) Nº 0002438-82.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

REQUERIDO: LOOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ANDRE VARGA, DANIEL ANTONIO PEREIRA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo de AÇÃO CAUTELAR FISCAL Nº **0002438-82.2017.4.03.6143**, proposta pelo(a) **UNIAO FEDERAL (PFN)** em face de **ANDRE VARGA e outros**, encontrando-se aquele, atualmente, em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial e ainda pelo site da Justiça Federal, **CITE-SE** o réu **ANDRE VARGA, inscrito no CPF: 095.800.918-03**, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, após o prazo do presente edital, querendo, apresente contestação, nos termos do art. 335, caput do CPC, sob pena de revelia.

CIENTIFICA ainda, para que não se alegue ignorância, a expedição do presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA,  
JUÍZA FEDERAL

**Limeira, 5 de fevereiro de 2020.**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000630-76.2016.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: C. E. A. DA SILVA - PURIFICADORES - ME, CARLOS EDUARDO APARECIDO DA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, N° 0000630-76.2016.4.03.6143, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **C. E. A. DA SILVA - PURIFICADORES – ME** e **outro**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial e ainda pelo site da Justiça Federal, **CITEM-SE** os executados **C. E. A. DA SILVA - PURIFICADORES - ME - CNPJ: 17.136.677/0001-54** e **CARLOS EDUARDO APARECIDO DA SILVA - CPF: 311.194.748-33**, para que, no prazo de 03 (três) dias após o prazo do presente edital, paguem a dívida apontada na inicial, acrescida de 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, com os encargos e correções legais, devendo os valores serem atualizados até a data do pagamento; intimando-os, ainda, de que não ocorrendo o pagamento no prazo legal, serão **PENHORADOS**, ou se for o caso, **ARRESTADOS** bens de propriedade do(a)(s) executada(s), tantos quantos bastem para satisfação da dívida;

Ademais, **INTIMEM-SE** o(s) Executado(s) da penhora realizada e seu(sua) cônjuge, se casado for, e a penhora recair sobre bem imóvel; **CIENTIFICANDO-OS** de que poderão requerer a substituição da penhora, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 847 do CPC/15;

Ainda, se o caso, seja **NOMEADO DEPOSITÁRIO** para o bem, colhendo-lhe assinatura e dados pessoais, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o de que deverá comunicar a este juízo qualquer mudança em seu endereço ou da localização dos bens;

Por fim, promova-se a **AVALIAÇÃO** dos bens penhorados.

Para que não se alegue ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

**Limeira, 5 de fevereiro de 2020.**